ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES
LEANDRO DO CHIQUITO

INDICAÇÃO N° 301 /2021

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS COM ÁREA DE LAZER E PARQUE INFANTIL AOS BAIRROS, NOVA CONQUISTA E OUTRA NO BAIRRO, BETÂNIA, QUE ATENDA JARDIM CANADÁ I E II.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores.

INDICO, que após o cumprimento do rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor, **Prefeito Municipal de Parauapebas – Darcy José Lermen** e Ilmo. **Sr. Secretário Municipal de secretaria de Obras - Semob,** solicitando, **construção de praças, com área de lazer e parque infantil nos bairros, Nova Conquista, uma no Betânia que atenda Jardim Canadá I e II.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que que a construção de praças com toda estrutura, seria de grande importância para a população dos Bairros, pois servirá de ponto de encontro dos moradores;

CONSIDERANDO, a necessidade de construção das referidas praças nos Bairro, mencionados, para que as crianças daquela localidade possam ter um local adequado para se divertirem, evitando que as mesmas fiquem brincando no meio das ruas correndo riscos de acidentes;

CONSIDERANDO, que todas as crianças saudáveis ou com algumas mobilidades reduzida**,** (PNE)**,** necessitam de lazer, da prática de esportes e de um bom convívio com outras crianças, porque os locais referidos estão carentes de lazer. Com isso possibilitamos as opções de lazer onde as famílias poderão passear e ver os seus filhos se interagindo.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DA SILVA MENDES
LEANDRO DO CHIQUITO

O convívio social é muito importante para que as crianças desenvolvam diversas habilidades e consigam aprimorar sua inteligência emocional. Por meio do contato com outras crianças, elas aprendem a respeitar o espaço das pessoas, respeitar regras e direitos, dividir dos brinquedos e o mesmo ambiente.

O objetivo desta indicação é possibilitar opções de cultura, lazer e convivência social em nosso Município, no intuito de garantir que as famílias possam levar seus filhos para brincarem com segurança.

É dever do poder público garantir melhorias na qualidade de vida da população, portanto, atendendo os anseios daquelas comunidades.

Diante dos fatos expostos, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
LEONARDO DA SILVA MENDES
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Vereador Leonardo Mendes da Silva – Leandro do Chiquito

.